



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 002/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares, as Agentes Comunitárias de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

Cenilde Carlos Do Nascimento	2025/2026 – 30 dias
Danieli Aparecida Rodrigues Alves	2024/2025 – 30 dias
Edna Solange Da Silva	2025/2026 – 30 dias
Eliana Goncalves De Moura	2025/2026 – 30 dias
Eliane Maria Miguel	2024/2025 – 30 dias
Erica Canachiro Morais De Oliveira	2024/2025 – 30 dias
Gisele Meira Da Trindade	2025/2026 – 30 dias
Juscelen Alves Dos Reis	2024/2025 – 30 dias
Marcia Cristina dos Santos Reis	2024/2025 – 30 dias
Marcilene Batista Gomes De Paula	2025/2026 – 30 dias
Maria Cecilia Pinheiro Marques	2024/2025 – 30 dias
Maria Eduarda De Oliveira Ferreira	2024/2025 – 30 dias
Marina Golveia Batista	2025/2026 – 30 dias
Nilzete Costa de Oliveira	2024/2025 – 30 dias
Poliana De Souza Barbosa Da Silva	2024/2025 – 30 dias
Rayane Pamela de Almeida Gomes	2024/2025 – 30 dias
Rosineide Ribeiro Da Silva	2025/2026 – 30 dias
Terezinha Aparecida Da Silva Mendes	2024/2025 – 30 dias
Yara Gomes De Souza	2025/2026 – 30 dias

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 12º dia do mês de Janeiro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.